

AUTORIZAÇÃO

1. Número
140/2026

2. Processo Administrativo
014289/2025-30

3. Nome do interessado
Esmeralda Guedes Mattos

4. CPF/CNPJ
927.007.728-49

5. Nome da propriedade
O mesmo

6. Área total da propriedade (ha)

7. Localização da propriedade

8. CEP

Rua Júlio Conceição, 241

11015-540

9. Área

☐ **Continental** ☒ **Insular**

10. Bairro

Encruzilhada

11. Finalidade do pedido

12. Zoneamento

Manejo arbóreo

P- ZOI

13. Justificativa

Projeto de arborização em passeio público

14. Classificação da área protegida por legislação específica

15. Nome da área protegida por legislação específica

16. Documentos relacionados

Tipo

Número

Data de emissão

Relatório Técnico – SELAM

408/2026

22/07/2026

18. Autorização para manejo de árvore isolada

Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)
Plantio	ipê-roxo	1	****	****
Total em unidades		1	****	****

19. Autorização para execução de plano de manejo florestal

Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
Total em (ha)					

Data de expedição

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

23/07/2026

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES

Data de Validade

Final da obra

AUTORIZAÇÃO

1. Número

140/2026

2. Processo Administrativo

014289/2025-30

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/2006; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017
8. Padrão Técnico: As mudas deverão apresentar altura mínima de 2m e DAP mínimo de 3cm, devendo estar isentas de pragas ou doenças.
9. A emissão do habite-se fica condicionada à comprovação da execução do plantio, conforme projeto de arborização aprovado.

Data de expedição

23/07/2026

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

Final da obra